***LEI Nº 4030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.***

Denomina Rua Alvarina Viana de Oliveira e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Alvarina Viana de Oliveira, a Rua “E” localizada no loteamento Parque Residencial Santa Luzia, continuação no Bairro São Raimundo, em Formiga/MG.

 **Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar sue cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

 **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de dezembro de 2007.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo